

PORTARIA Nº 1.190/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 0002/2023-GMSJP assinado pelo Comandante da Guarda Municipal de São João de Pirabas.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLELSON SENA MONTEIRO**, GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, a viajar para a cidade de Belém-PA, para buscar recursos junto a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com o intuito de manifestar interesse em incluir o município ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública – PEOSP, a ocorrer nos dias 22 e 23 de agosto de 2023, sendo tal evento de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

CLELSON SENA MONTEIRO

CPF: 000.***.***-19

BANPARÁ Ag: 032 C/C: 0003190277

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 21 de agosto de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
